



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MARANHÃO**

PORTARIA Nº 73, DE 7 DE MAIO DE 2018.

Concede a Procuradora da República CAROLINA DA HORA MESQUITA HÖHN folga compensatória por exercício de plantão realizado.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na [Resolução CSMPF nº 159, de 6 de outubro de 2015](#) e a solicitação do Memorando nº 08 /2018-CHM/PR/MA, resolve:

Art. 1º Conceder folga compensatória ao Procurador da República abaixo identificado, em virtude do exercício de plantão realizado em cumprimento à escala anual de plantões da PR/MA, conforme a seguir:

AQUISIÇÃO				GOZO	
Membro	Escala de plantão	Dias	Qtd.	Dias	Qtd.
Carolina da Hora Mesquita Höhn	2018	12 e 13 de fevereiro de 2018	4	08 a 11 de maio de 2018	4
		10 e 11 de março de 2018			

Parágrafo Único. Excluir a Procuradora da República Carolina da Hora Mesquita Höhn da distribuição de todos os feitos e audiências nos dias mencionados.

Art. 2º Dê-se ciência ao (s) membro (s) interessado (s), à Coordenadoria Jurídica e de Gestão de Pessoas.

Art 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08/05/2018.

JOSÉ RAIMUNDO LEITE FILHO

Procurador-Chefe

[Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 8 de maio de 2018. Caderno Administrativo, p.39.](#)